CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: **cmibiuna@interlegis.gov.br**

INDICAÇÃO Nº 287/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo estude a possibilidade de viabilizar a disposição de 01 veículo específico para transporte de deficientes físicos para cuidados médicos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros munícipes os quais necessitam de cuidados e atenções especiais, para esta solicitação, pois, é de extrema necessidade esta atenção no transporte dessas pessoas, que vêm tendo grande transtorno quando precisam deste serviço.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 de JUNHO DE 2003.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Leoncio Rola Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931